

D E C R E T O NR 02

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de ENGENHO VELHO, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 1047/2022 de 06/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito especial no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0402	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0402 04	ADMINISTRACAO	
0402 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0402 04 122 0005	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0402 04 122 0005 2073	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0402 04 122 0005 2073 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
30135/3	1501-OUTROS RECURSOS NAO VINCULAD	10.000,00
14924/1	1750-RECURSOS CONTRIB. INTERVENCA	2.000,00
05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
15343/5	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	40.000,00
0501 12 361 0007 2021	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0501 12 361 0007 2021 33309300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
14908/0	1571-TRANSF. EST.REF.CONV.INSTR.	648,38
07	DEPTO ESTRADAS E RODAGENS	
0701	DPTO ESTRAS E RODAGENS ORGAOS SUB.	
0701 26	TRANSPORTE	
0701 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0701 26 782 0038	ACESSO MUNICIPAL	
0701 26 782 0038 1096	LIGACAO ASFALTICA RS 324	
0701 26 782 0038 1096 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
14842/3	1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN	300.000,00
08	DEPTO SERVICOS URBANOS	
0801	DPTO DE SERVICOS URBANOS ORGAOS SUB	
0801 15	URBANISMO	
0801 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 15 451 0015 1097	ASFALTO JOAO PROVENZI (EM.BIOLQ)	

0801 15 451 0015 1097 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
14816/4	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	0,00
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
14816/4	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	69.148,00
15137/8	1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN	8.663,30
0801 15 451 0015 1097 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15056/8	1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN	0,00

09	DEPTO AGRICULTURA	
0901	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0901 20	AGRICULTURA	
0901 20 606	EXTENSAO RURAL	
0901 20 606 0017	DESENVOLVIMENTO AGRIC. PECUARIA	
0901 20 606 0017 1098	PATRULHA AGRICOLA(911125-2021)	
0901 20 606 0017 1098 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14965/9	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	146.793,00
0901 20 606 0017 1099	PATRULHA EMENDA PAIN	
0901 20 606 0017 1099 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
15262/5	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	143.250,00
0901 20 606 0017 2062	MANTENCAO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
0901 20 606 0017 2062 33904800000000	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA	
15155/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	35.000,00

Total de credito especial 755.502,68

Art. 2° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO	
0201	GABINETE DO PREFEITO E ORGAOS SUB.	
0201 04	ADMINISTRACAO	
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0003	SUPERVISAO E COORD.ADMINISTRATIVA	
0201 04 122 0003 2006	MANUTENCAO DO GABINETE	
0201 04 122 0003 2006 31911300000000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	
210/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	25.000,00

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
3265/4	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	25.000,00
0501 12 361 0007 2017 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
3289/1	1550-TRANSFERENCIA DO SALARIO EDU	30.000,00

06	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0036	FNS FUNDO NACIONAL DE SAUDE	
0601 10 301 0036 1029	EQUIPAR DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601 10 301 0036 1029 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
7426/8	1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR	50.520,00

07	DEPTO ESTRADAS E RODAGENS	
0701	DPTO ESTRAS E RODAGENS ORGAOS SUB.	
0701 26	TRANSPORTE	
0701 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0701 26 782 0014	CONSTRUCAO E CONSERVACAO ESTRADAS	
0701 26 782 0014 1053	EQUIPAR DEP. ESTRASDAS E RODAGENS	
0701 26 782 0014 1053 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8828/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	300.000,00
0701 26 782 0038	ACESSO MUNICIPAL	
0701 26 782 0038 1096	LIGACAO ASFALTICA RS 324	
0701 26 782 0038 1096 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
14775/3	1710-TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS E	322.516,61

09	DEPTO AGRICULTURA	
0901	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
0901 20	AGRICULTURA	
0901 20 606	EXTENSAO RURAL	
0901 20 606 0017	DESENVOLVIMENTO AGRIC. PECUARIA	
0901 20 606 0017 1099	PATRULHA EMENDA PAIN	
0901 20 606 0017 1099 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
15262/5	1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM	20.530,33

Total de credito suplementar 773.566,94

Art. 3° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0402	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0402 04	ADMINISTRACAO	
0402 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0402 04 122 0005	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0402 04 122 0005 2073	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0402 04 122 0005 2073 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
2792/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	12.000,00

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 2017 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
3029/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	25.000,00
3030/9	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	40.000,00

06	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10	SAUDE	
0601 10 301	ATENCAO BASICA	
0601 10 301 0011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
0601 10 301 0011 2031 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
6894/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	25.000,00

Total de Reducoes		102.000,00
-------------------	--	------------

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		335.000,00
1550-TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO		30.000,00
1571-TRANSF. EST.REF.CONV.INSTR. CONGEN.VIN. A EDUCA		648,38
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.		50.520,00
1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA		69.148,00
1710-TRANSFERENCIA ESPECIAL DOS ESTADOS		322.516,61
Total de superavit financeiro		807.832,99

f) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):		
1700 OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA		310.573,33
1706 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO		308.663,30
Total de auxilios/convenios		619.236,63

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2023

DIEGO M. BERGAMASCHI L
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____